




# BOLETIM OFICIAL

10 A 15  
DE OUTUBRO DE 2019  
ANO 16 | Nº 569

PREFEITURA DE ITANHAÉM



UM GIGANTE CHAMADO  
EDUCAÇÃO

Com números expressivos, a área é responsável pela formação de cerca de 20 mil estudantes e conta com aproximadamente 2 mil servidores.





## ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

### Expediente

#### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvio Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

### Secretarias

#### ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

#### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvio Fernando Lousada Paulo

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Braga Chagas

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
Douglas Luiz Rodrigues

#### FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

#### GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

#### GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

#### HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maria Cristina Previero de Toledo

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Ruy Manoel Alves dos Santos

#### RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

#### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

#### SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

#### SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL**  
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

#### TURISMO

José Renato Costa de Oliva

### Procuradoria

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE  
PREMIADA



10 A 15 DE OUTUBRO DE 2019 | ANO 16 | Nº 569

### Telefones Úteis

<b>Ouvidoria-Geral</b> .....	<b>3421-1600/Ramal 1274</b>
<b>Banco de Alimentos</b> .....	<b>3426-1836</b>
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
<b>Banco do Povo</b> .....	<b>3426-9669</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Cartório 1º Registro de Imóveis</b> .....	<b>3421-3030</b>
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
<b>Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto</b> .....	<b>3422-1138 / 3422-6929</b>
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
<b>Cartório Eleitoral</b> .....	<b>3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112</b>
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
<b>Cartório de Registro Civil</b> .....	<b>3426-5498</b>
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
<b>Cemitério Municipal</b> .....	<b>3427-7805</b>
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
<b>Centro de Pesquisas</b> .....	<b>3427-6704</b>
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
<b>Correios</b> .....	<b>3422-5353/ 3426-5801</b>
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
<b>Fórum</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Guarda Civil Municipal</b> .....	<b>3425-3800 / 153 / 199</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Juizado da Infância e da Juventude</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Junta de Serviço Militar</b> .....	<b>3426-3320</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Litoral Sul Transportes</b> .....	<b>3426-2316</b>
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
<b>Ministério do Trabalho</b> .....	<b>3422-6098</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Polícia Ambiental</b> .....	<b>3422-3765</b>
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)</b> .....	<b>3427-6234</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Procon</b> .....	<b>3427-4339</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Regional América</b> .....	<b>3422-1229</b>
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
<b>Regional Belas Artes/Garagem</b> .....	<b>3422-6066</b>
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
<b>Regional Gaivota</b> .....	<b>3429-4004</b>
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
<b>Regional Suarão</b> .....	<b>3422-1115/3427-7636</b>
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
<b>Sabesp</b> .....	<b>3426-4044</b>
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
<b>Trânsito</b> .....	<b>156</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Vara do Trabalho</b> .....	<b>3426-5769</b>
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b> .....	<b>3426-1477</b>
<b>Biblioteca Municipal</b> .....	<b>3426-1477</b>
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
<b>Casa da Música</b> .....	<b>3427-1052</b>
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
<b>Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo</b> .....	<b>3427-7981</b>
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
<b>Museu Conceição de Itanhaém</b> .....	<b>3426-3682</b>
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
<b>Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)</b> .....	<b>3427-8327</b>
Avenida Jaime de Castro - Centro	

<b>PIT Boca da Barra</b> .....	<b>3427-4409</b>
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
<b>PIT Praia do Sonho</b> .....	<b>3426-4918</b>
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
<b>Secretaria de Turismo</b> .....	<b>3427-4777</b>
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
<b>Terminal Rodoviário</b> .....	<b>3421-1800</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde</b> .....	<b>3421-4410</b>
<b>Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)</b> .....	<b>3426-2074</b>
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
<b>Centro Especializado em Odontologia (CEO)</b> .....	<b>3422-6972</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro de Infectologia do Município (CINI)</b> .....	<b>3426-3350</b>
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
<b>Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrium)</b> .....	<b>3427-2674</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro Municipal de Reabilitação</b> .....	<b>3427-3612</b>
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
<b>Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)</b> .....	<b>3427-2082</b>
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
<b>Conselho Tutelar</b> .....	<b>3426-3500</b>
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
<b>Hospital Regional</b> .....	<b>3421-4343</b>
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</b> .....	<b>192</b>
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
<b>Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</b> .....	<b>3427-1111</b>
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
<b>Vigilância à Saúde</b> .....	<b>3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105</b>
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
<b>CRAS Suarão</b> .....	<b>3427-3286</b>
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
<b>CRAS Oásis</b> .....	<b>3427-7660</b>
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
<b>CREAS</b> .....	<b>3427-7853</b>
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
<b>PAAS Gaivota</b> .....	<b>3429-2903</b>
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
<b>PAAS Sabaúna</b> .....	<b>3427-2771</b>
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
<b>USF do Belas Artes</b> .....	<b>3426-1402</b>
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
<b>USF do Centro</b> .....	<b>3426-4685</b>
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
<b>USF do Coronel</b> .....	<b>3427-5524</b>
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
<b>USF do Gaivota</b> .....	<b>3429-1410</b>
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
<b>USF do Grandesp</b> .....	<b>3425-3375</b>
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
<b>USF do Guapiranga</b> .....	<b>3426-5807</b>
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
<b>USF do Loty</b> .....	<b>3424-3279</b>
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
<b>USF do Oásis</b> .....	<b>3427-7533</b>
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
<b>USF do Savoy</b> .....	<b>3426-1798</b>
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
<b>USF do Suarão</b> .....	<b>3426-1577</b>
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

### CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

#### HUGO DI LALLO

Presidente  
**ALDER FERREIRA VALADÃO**  
Vice-presidente  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário  
**PETERSON GONZAGA DIAS**  
2º Secretário

**CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO**  
**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
**JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA**  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
**WILSON OLIVEIRA SANTOS**

### ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

**LUCIANO MOURA DOS SANTOS**  
Superintendente

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**  
**2019 • R\$ 3,55**



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem

### Mídias Sociais



**1150**  
**PROFESSORES**



**400**  
**EDUCADORES**  
**DE CRECHE**



**160**  
**INSPETORES**  
**DE ALUNOS**



**40** ESCOLAS



**40**  
**SECRETÁRIOS**  
**DE ESCOLA**

## NÚMEROS

# UM GIGANTE CHAMADO EDUCAÇÃO

A Educação de Itanhaém tem números impressionantes no tamanho de sua estrutura. São Profissionais que trabalham diariamente para manter a qualidade desse serviço para os cerca de 19 mil alunos da rede pública.



**70**  
**OFICIAIS**  
**ESCOLARES**

## EXCELÊNCIA

# EDUCANDO PARA O FUTURO



## IDEB

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
Os números mostram que o Município lidera o ranking das cidades da Baixada Santista do Ensino Fundamental (anos iniciais)

**6,5**, ultrapassando a meta prevista para 2021,

que é de **6,4**, e superando a nacional (5,5) e a estadual (6,1)

A Educação de Itanhaém está em constante evolução. Com projetos inovadores, como Aprendizado do Futuro, comprometimento dos profissionais e muito trabalho, a rede municipal de ensino acumula prêmios e índices acima da média nacional nos indicadores de qualidade educacional.

A busca na excelência nesse setor é prova do comprometimento da Prefeitura com a formação de nossos alunos e com as próximas gerações de cidadãos itanhaenses que farão de nossa cidade um lugar cada vez melhor.

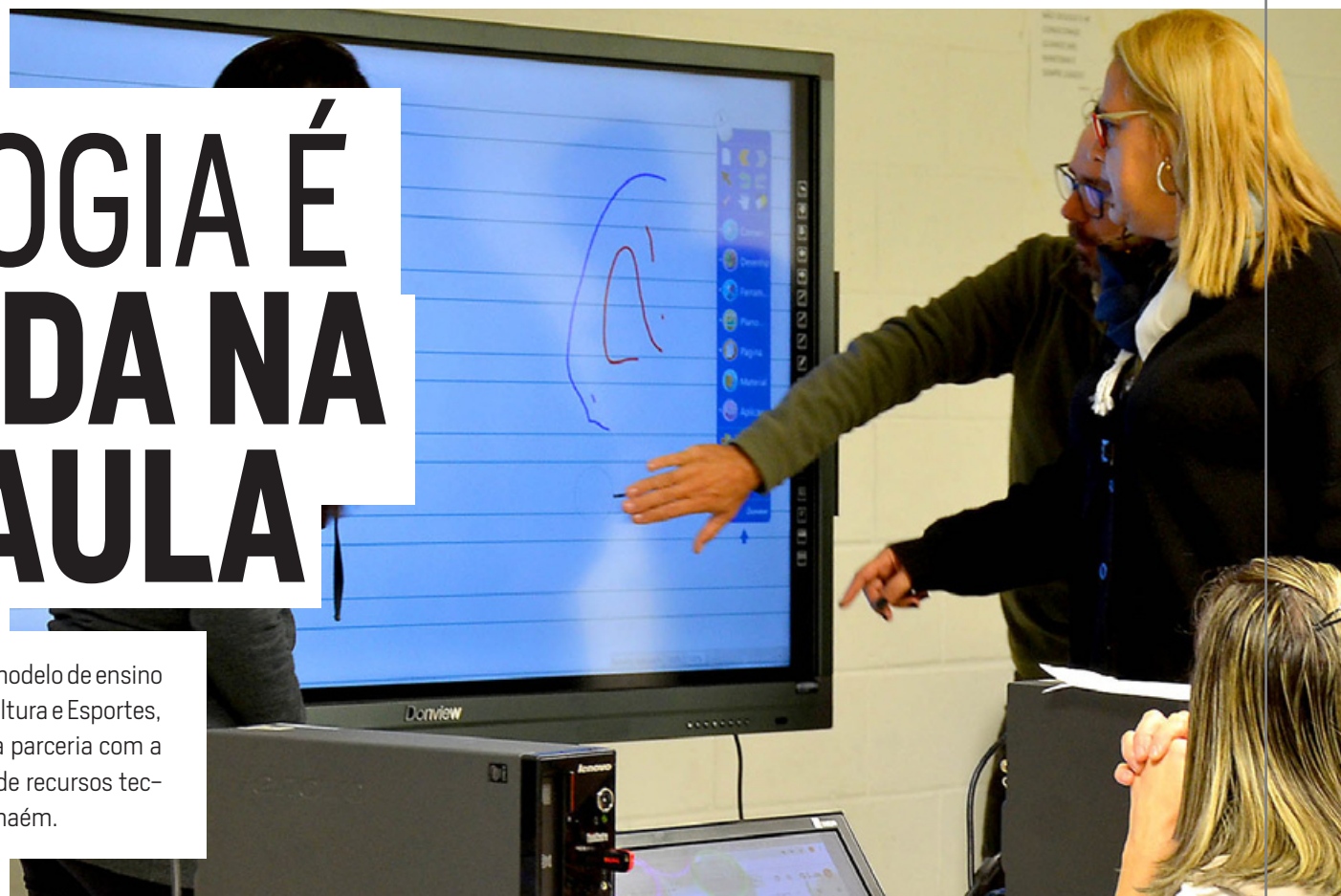
Os números mostram que o Município lidera o ranking

das cidades da Baixada Santista do Ensino Fundamental (anos iniciais) com a nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 6,5, ultrapassando a meta prevista para 2021, que é de 6,4, e superando a nacional (5,5) e a estadual (6,1).

O desempenho confirma uma tendência observada nas últimas medições em que o Município aparece com a maior pontuação da região, em 2013 (5,8) e 2015 (6,2). Já nos anos finais, a rede municipal avançou de 4,7 para 5,0, equiparando-se à meta brasileira (5,0).

**INOVAÇÃO**

# A TECNOLOGIA É UMA ALIADA NA SALA DE AULA



Tecnologias que reforçam ações pedagógicas e inovam o modelo de ensino fazem parte dos investimentos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do projeto Aprendizado do Futuro. Um exemplo é a parceria com a plataforma Google for Education, que tornou realidade uso de recursos tecnológicos no dia a dia das salas de aulas das escolas de Itanhaém.



Professores e alunos desenvolvem projetos com materiais recicláveis nas aulas de robótica ao transformar a teoria em práticas sustentáveis. Softwares avançados e objetos recicláveis apresentam soluções conscientes para diminuir os impactos causados ao meio ambiente. Desde o início, em 2013, os trabalhos selecionados são exibidos na Mostra de Robótica, sempre no fim do semestre.



Um conjunto de ferramentas didáticas que conecta professores e alunos faz parte da Rede Municipal de Ensino. As inovações pedagógicas vêm por meio de uma parceria entre Prefeitura de Itanhaém e a plataforma Google for Education, elaborada especialmente para estimular a criatividade dentro e fora do espaço escolar. O investimento torna o Município pioneiro na Baixada Santista ao selar com o Google o compromisso de investir em um novo modelo de ensino.



Eles não veem, eles ouvem. No projeto desenvolvido em Itanhaém, estudantes gravam livros para colegas com deficiência visual. Até que os audiolivros sejam concluídos, os alunos são responsáveis por todas as etapas: desde a elaboração da história, produção textual até o trabalho de sonoplastia e efeitos especiais (som de trovão e porta batendo).





## PROGRAMA

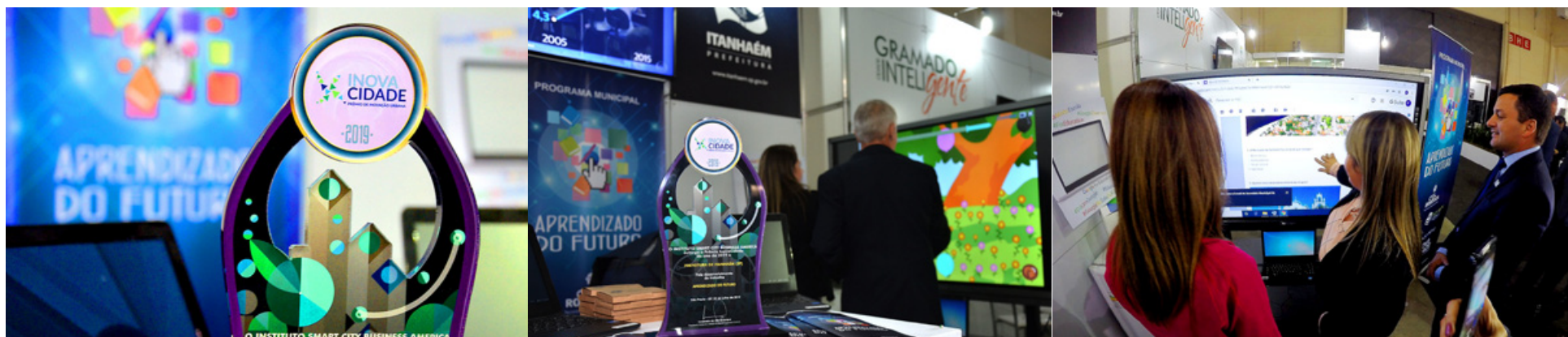
# AGENTES SOCIAIS COMBATEM A EVASÃO ESCOLAR

O Programa Social Escolar é realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e trabalha com diversas ações para a permanência do estudante na escola e o combate aos casos de desistência e evasão, aproximando escolas e famílias no acompanhamento da vida escolar do aluno.

Pioneiro na região, o Programa é desenvolvido em parceria

das secretarias de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar e Ministério Público. As ações realizadas pelos agentes sociais colaboram com a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal indicador para medir a qualidade do ciclo básico do ensino brasileiro, por causa da prevenção à evasão escolar.





## CIDADE INTELIGENTE

# PRÊMIO DESTACA A INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Salto de 100% nos níveis de aprendizado em matemática e português. Resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) acima da média nacional. A utilização de plataformas digitais como ferramentas de aprendizado. Agentes sociais que trabalham intensamente para reduzir a evasão escolar. Esses são algumas ações e resultados dos dados do Programa Aprendizado do Futuro, que levaram o município a receber o Prêmio InovaCidade 2019.

A honraria foi entregue ao prefeito Marco Aurélio Gomes durante a 7ª edição do Smart City Business Brazil Congress & Expo, no final do primeiro semestre deste ano. “Esse prêmio representa o reconhecimento e a consolidação de uma política pública educacional que deu certo. Hoje a nossa cidade tem índices na Educação acima da média nacional. Vamos continuar trabalhando para manter e ampliar a qualidade de ensino que oferecemos aos nossos alunos”, comemorou o prefeito.



## CIDADANIA

# A INCLUSÃO É PRIORIDADE NA REDE MUNICIPAL



Com o principal objetivo de fazer com que todos os alunos com deficiência sejam incluídos na educação da Rede Municipal de Ensino, a Prefeitura de Itanhaém trabalha e investe em adequação e adaptação: espaços físicos, profissionais capacitados e uma equipe multidiscipli-

nar fazem parte da realidade de todos os estudantes.

Atualmente, a educação especial destaca-se desde a identificação das necessidades até o encaminhamento aos projetos específicos, com finalização no Ensino Fundamental.

**437** alunos  
atendidos,  
em 15 escolas do  
Município







## ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A principal função do AEE é ajudar a identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos. Para isso, as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) são distribuídas estrategicamente pelo Município, garantindo que alunos de todos os bairros sejam atendidos com a mesma eficácia, segurança e atenção.

## PROJETO LUGAR AO SOL

Os alunos participam com atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer, durante o contraturno escolar. O principal objetivo é despertar as habilidades e potencialidades dos alunos deficientes matriculados em escolas municipais do Ensino Fundamental, ou seja, crianças entre 6 e 14 anos.



## PROGRAMA PARADESPORTO

Cerca de 120 crianças são atendidas pelo programa que envolve diversas atividades esportivas em seis núcleos vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) de Itanhaém. As atividades acontecem no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE) e em cinco escolas municipais: Noêmia Salles Padovan, no Guapiranga; Leonor Mendes de Barros, no Jardim Mosteiro; Luiz Gonzaga Silva Fonseca, no Nova Itanhaém; Ignêz Martins, no Parque Jequitibá; e Filomena Dias Apelian, no Bopiranga.



## EQUOTERAPIA

Um projeto de grande destaque do Município e desenvolvido em parceria com as secretarias de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação, Cultura e Esportes. No local, são atendidas 32 crianças com deficiência anualmente. As aulas ocorrem semanalmente e duram cerca de 30 minutos. O projeto conta com uma equipe multidisciplinar composta por fisioterapeuta, educadora física, psicóloga e fonoaudióloga.

## CRIATIVIDADE

# PROJETOS INOVADORES AJUDAM NO APRENDIZADO DOS ALUNOS

Além das disciplinas e atividades tradicionais, várias escolas do Município colocam em prática projetos inovadores que ajudam no aprendizado dos alunos com brincadeiras, competições e ações especiais. É a criatividade e comprometimento dos nossos profissionais a serviço da Educação. **Conheça alguns:**





## 'QUEM SE DEDICA SEMPRE ALCANÇA'

O projeto incentiva a leitura entre os alunos dos 6º anos da Escola Municipal Harry Forssell. Ele é uma disputa entre os estudantes e quem ler o maior número livros ganha.

Porém, para acumular pontos é necessário mais do que apenas devorar títulos, é preciso escrever resumos, participar de entrevistas sobre o livro e ajudar os colegas na sala de aula. A complexidade do assunto e o número de páginas também contam.

Também Harry Forssell existe um outro projeto semelhante: o 'Rumo às Estrelas', onde os alunos aprendem lendo gibis.



## PROJETO TUDO SE TRANSFORMA

O projeto 'Tudo se Transforma no Centro de Educação Ambiental' é desenvolvido com os estudantes da Escola Municipal Ignez Martins. Uma das características da ação é mostrar aos estudantes os efeitos do excesso de lixo no planeta terra e como a reciclagem pode contribuir para diminuir os impactos causados ao meio ambiente.

O excesso de descarte incorreto de lixo é uma das questões preocupantes em relação ao bem-estar do ecossistema. Esses resíduos, quando não são devidamente descartados, levam poluição a rios, mares, matas e até ambientes urbanos, responsáveis por enchentes e perigo iminente à saúde pública.

## PARQUE SONORO

Usando a criatividade e materiais simples do cotidiano como garrafas PETs com grãos de milho, casca de coco, panelas, ralos de alumínio, ventilador, a Escola Municipal Lilian Aparecida Borges Prado criou um Parque Sonoro cheio de possibilidades para as crianças aprenderem brincando.

Durante os intervalos as crianças interagem com os objetos e usam a imaginação para transformá-los em instrumentos musicais, vivendo uma experiência quase que mágica. O ambiente desperta em cada aluno o desejo de descobrir e de criar novos sons, ritmos e melodias, fazendo com que todos entrem em contato com o universo sonoro de forma lúdica.



## JOGOS MATEMÁTICOS

A Escola Municipal Eugênia Pitta Rangel Veloso usou o lúdico para provar que aprender matemática não é um bicho de sete cabeças e não há motivo para ter medo dessa disciplina.

Atividades que fazem parte de brincadeiras da infância como batalha naval, xadrez, forca foram transformados pelos próprios estudantes em ferramentas de aprendizado e expostos na Feira de Jogos Matemáticos da unidade de ensino, que teve até um projeto de Mini Golfe.

A Feira é uma forma criativa que a professora Rafaella Teixeira dos Santos encontrou para despertar o interesse dos alunos pela disciplina, que permitiu aos estudantes aprenderem o conteúdo da aula de forma interativa e divertida.



## OBRAS

# MANUTENÇÃO E REFORMAS CONSTANTES NAS ESCOLAS DA CIDADE

A Prefeitura mantém um programa constante de reformas nas escolas do Município. São reparos que garantem o bom funcionamento das unidades e a manutenção dos prédios.

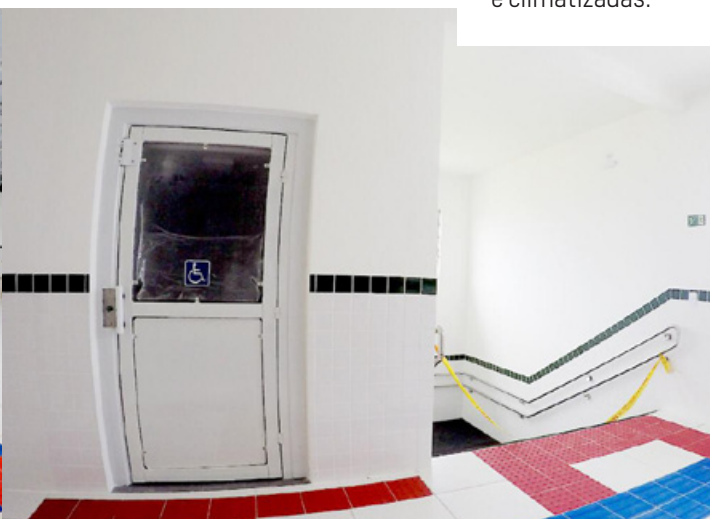


**MAIS EDUCAÇÃO**

# NOVA ESCOLA DO GAIVOTA



Em breve a cidade ganhará uma nova escola moderna, equipada e com estrutura de modelo. A nova unidade terá quadras esportivas, ginásio, campo de futebol, salas amplas e climatizadas.



## TEIA DE APRENDIZADO

# PROJETO REFORÇA OS VALORES SOCIAIS NAS ESCOLAS



Uma iniciativa que reúne competências socioemocionais, habilidades sociais e a proximidade entre família e escola, tem, sobretudo, o desejo de transformar o ambiente escolar em um centro promotor da paz e cultura dos bons costumes. Este é um resumo do projeto 'Teia de Valores', desenvolvido pelo setor psicodiagnóstico da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a fim de criar um espaço de aprendizagem que reflete junto com os alunos, os valores sociais, as relações humanas e o papel que a escola desempenha na comunidade.

Desenvolvido na Rede Municipal de Ensino, com foco nas turmas do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), o projeto acontece semanalmente nas unidades escolares e atividades externas que orientam os alunos sobre assuntos como: violência na escola; o uso de drogas; sexualidade e respeito às diferenças, com o intuito de estimular o autoconhecimento e resgatar valores sociais.

## ALIMENTAÇÃO

# MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE: ESTROGONOFE NO CARDÁPIO É APROVADO PELOS ALUNOS



A Prefeitura realizou uma pesquisa com os alunos e descobriu que o estrogonofe era o prato predileto para ser servido na merenda escolar. Após adaptações na receita e alguns estudos, o alimento passou a ser servido nas escolas em caráter experimental. Ele foi aprovado pelos estudantes e agora já está oficialmente na merenda escolar da Rede Municipal de Itanhaém.

## MAIS ESTRUTURA

# NOVO PRÉDIO DA CRECHE SÃO JOSÉ JÁ FUNCIONA NO CENTRO



Um prédio todo adaptado, com salas amplas, arejadas e um grande espaço para atividades de lazer. Essas são algumas das características da nova Creche Municipal São José II, Avenida Condessa de Vimieiros, 567, no Centro.

A unidade funciona em uma área com cerca de 500 metros quadrados e substituirá o espaço anterior, que funcionava no Jardim Anchieta. Inicialmente, a creche abriga os 55 alunos já matriculados no período integral, mas terá o número de atendimento ampliado para cerca de 120 crianças, a partir do próximo ano.

A nova creche tem seis salas, além de sala de TV, refeitório, espaço para brinquedos e uma grande área externa.





## LEIS

**LEI Nº 4.351, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

"Proibe o uso, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola, denominada cerol, de linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada linha chilena e de quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres, no município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica proibido o uso, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola, denominada cerol, de linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada linha chilena, e de quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres no Município de Itanhaém.

Parágrafo único - VETADO

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - no caso de usuário, à multa no valor de 1.000 UFs (mil Unidades Fiscais do Município) na primeira autuação, dobrados no caso de reincidência;

II - no caso de depositário e vendedor pessoa física, à multa no valor de 2.000 UFs (duas mil Unidades Fiscais do Município) na primeira autuação, dobrados no caso de reincidência;

III - no caso de depositário e vendedor pessoa jurídica:

a) multa no valor de 3.000 UFs (três mil Unidades Fiscais do Município) na primeira autuação, dobrados no caso de reincidência;

b) na reincidência poderá haver o cancelamento do alvará de funcionamento do estabelecimento comercial.

§ 1º - VETADO

§ 2º - O auto de infração será protestado, caso o infrator, no prazo estabelecido, não efetue o pagamento da multa aplicada ou não comprove que o efetuou.

§ 3º - Aquele que fornecer os produtos tipificados no caput do art. 1º, ainda que de forma gratuita, incorrerá nas penalidades elencadas nos incisos I, II e III, do presente artigo.

§ 4º - VETADO

§ 5º - Os pais e/ou responsáveis legais responderão civilmente pelos ilícitos praticados por seus filhos menores ou representados legais, nos termos do disposto no art. 932 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

§ 6º - Os valores das multas mencionados nos incisos I, II e III, serão corrigidos até a data do seu pagamento.

Art. 3º - Esta Lei não exime o autuado da responsabilidade civil e penal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as Leis nºs 2.332, de 7 de novembro de 1997 e 3.389, de 14 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.921/2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Peterson Gonzaga Dias.

Departamento Administrativo, em 9 de outubro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**LEI Nº 4.352, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

"Dispõe sobre o funcionamento das Feiras de Arte, Artesanato e Gastronomia no Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: CAPÍTULO I

**DAS FEIRAS DE ARTE, ARTESANATO E GASTRONOMIA**

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o funcionamento das Feiras de Arte, Artesanato e Gastronomia, assim considerados os equipamentos administrados pela Municipalidade, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, destinados a promover, apoiar e divulgar a atividade artesanal na cidade de Itanhaém, facilitando a comercialização dos produtos artesanais e contribuindo para o desenvolvimento local de modo economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Art. 2º - As Feiras de Arte, Artesanato e Gastronomia serão instaladas em locais abertos ao público, em áreas de propriedade municipal ou logradouros públicos adequados a essa finalidade, dotados de boxes individuais destinados à exposição e comercialização dos produtos.

Art. 3º - As Feiras de Arte, Artesanato e Gastronomia serão compostas dos seguintes grupos de atividades:

I - artes plásticas, compreendendo:

- a) batique;
- b) desenho;
- e) entalhe;
- d) escultura;
- e) gravura;
- f) mosaico (painéis);
- g) pintura;
- h) tecelagem (painéis);

II - artesanato, compreendendo as atividades constantes do rol de técnicas artesanais estabelecidas pelo Anexo II da Portaria nº 1.007 - SEI, de 11 de junho de 2018, do Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional de Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro;

III - alimentação, compreendendo comidas típicas.

**CAPÍTULO II****DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º - As Feiras de Arte, Artesanato e Gastronomia poderão funcionar diariamente, das 8h às 24h, sendo obrigatório o funcionamento de quinta a domingo, das 18h às 22h.

§ 1º - O permissionário deverá cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido para início e encerramento das atividades diárias da feira, a fim de evitar perturbação ao sossego público.

§ 2º - O descumprimento dos horários estabelecidos no "caput" deste artigo acarretará a aplicação das sanções administrativas previstas nesta lei, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

Art. 5º - A exposição e comercialização de produtos nas feiras de arte, artesanato e gastronomia somente poderá ser feita dentro dos limites de cada box, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a ocupação da área externa para exposição ou armazenamento de qualquer produto ou ainda para a colocação de bancadas, cavaletes, toldos, placas de publicidade, mesas e cadeiras para uso público ou qualquer outra finalidade.

Parágrafo único - O permissionário só poderá comercializar em seu box produtos para os quais tenha sido credenciado.

Art. 6º - Aos permissionários credenciados para a comercialização de alimentos somente será permitida a comercialização de doces, salgados, lanches e bebidas, vedada a comercialização de qualquer espécie de bebida em vasilhame de vidro.

Parágrafo único - Os permissionários de que trata este artigo deverão seguir rigorosamente as exigências de ordem higiênico-sanitárias previstas na legislação vigente, bem como os procedimentos de Boas Práticas para Serviços de Alimentação estabelecidos pela Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

**CAPÍTULO III****DA OUTORGA DA PERMISSÃO DE USO E DA LICENÇA DE EXPOSITOR**

Art. 7º - A ocupação dos boxes destinados à exposição e comercialização de produtos nas feiras de arte, artesanato e gastronomia será deferida na forma de permissão de uso, outorgada em caráter pessoal e intransferível, a título precário, oneroso e por prazo determinado, mediante sorteio entre os interessados que satisfaçam os requisitos previstos nesta lei, precedido de regular processo de seleção, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

Art. 8º - Poderão participar do processo de seleção a que se refere o art. 7º desta lei, apenas pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas na forma da lei, vedada a participação de pessoas jurídicas de qualquer natureza, exceto o microempreendedor individual instituído nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, que atendam, ainda, os seguintes requisitos:

I - seja residente no Município de Itanhaém;

II - não seja titular, nem cônjuge ou companheiro de titular de permissão de uso de outro box para exposição e comercialização de produtos em qualquer feira de arte, artesanato e gastronomia em funcionamento no Município de Itanhaém;

III - esteja devidamente cadastrada na Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, com carteira dentro do prazo de validade, quando se tratar de artesão.

Art. 9º - Ao final do processo de seleção, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico fará publicar no Boletim Oficial do Município os nomes dos selecionados, convocando-os para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação, fornecer ao referido órgão todas as informações e documentos necessários à formalização da permissão de uso e à sua inscrição no Cadastro Mobiliário.

§ 1º - O não cumprimento do prazo estabelecido no "caput" deste artigo, acarretará a desistência do interessado.

§ 2º - A permissão de uso terá prazo de validade de 5 (cinco) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem que assista ao permissionário direito de retenção ou indenização de qualquer natureza, observadas as disposições desta lei.

§ 3º - Do Termo de Permissão de Uso, além das cláusulas usuais, deverá constar:

I - as obrigações e vedações impostas ao permissionário;

Mãe, doe  
leite materno  
a quem precisa

Algumas mães têm dificuldades  
em amamentar seus filhos.

Doar leite a esses bebês é uma  
atitude que salva vidas!



Você também  
pode ajudar  
com potes de vidros  
de tampa plástica para  
acondicionar o leite



PROGRAMA  
amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184  
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197





# Refis 2019

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



e outros



APROVEITE PARA REGULARIZAR  
SUAS DÍVIDAS COM O MUNICÍPIO

Não perca esta oportunidade!  
É a melhor maneira para você quitar  
seus débitos em atraso. Procure a Prefeitura  
e escolha uma das opções de pagamento.

**100% DE DESCONTO**  
Pagamento em 6 parcelas

**70% DE DESCONTO**  
Pagamento em 12 parcelas  
**DO VALOR DA MULTA E DOS JUROS MORATÓRIOS**

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL  
Av. Washington Luiz, 75, Centro

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA